



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.739, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NA CIDADE DE RIO
PARANAÍBA-MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por iniciativa do vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas pertencentes ao Loteamento Alto Paranaíba, aprovado pela Lei n.º 963/1998, nesta cidade de Rio Paranaíba-MG, passam a ter as seguintes denominações:

I. A atual Avenida B, localizada no Loteamento Alto Paranaíba, passa a ser denominada Avenida Maria Joana de Carvalho;

II. A atual Avenida C, localizada no Loteamento Alto Paranaíba, passa a ser denominada Avenida Dona Laurinha;

III. A atual Rua D, localizada no Loteamento Alto Paranaíba, passa a ser denominada Rua Antônio Alves Boaventura;

IV. A atual Rua E, localizada no Loteamento Alto Paranaíba, passa a ser denominada Rua José Vieira da Silva;

V. A atual Rua F, localizada no Loteamento Alto Paranaíba, passa a ser denominada Rua Láurico Lucas da Silva;

VI. A atual Rua G, localizada no Loteamento Alto Paranaíba, passa a ser denominada Rua Ângela Resende do Nascimento;

VII. A atual Rua H, localizada no Loteamento Alto Paranaíba, passa a ser denominada Rua Érica Pereira de Souza;

LEI PUBLICADA EM 18/08/2022

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Valdemir Diógenes da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 23/08/2022 13:30 00000154